



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 722/2010

Concede licença Maternidade à servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.904.371-8-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo II, nomeada em 01 de junho de 1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Administração, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de junho 2010 a 28 de setembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2010.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAPÁ - ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARÁ



PROCESSO Nº 001.000.000/2010

REQUERIMENTO Nº 001.000.000/2010

REQUERENTE: [Faint text]

DATA DE RECEBIMENTO: 10/06/2010

REQUERIMENTO Nº 001.000.000/2010
REQUERENTE: [Faint text]
OBJETO: [Faint text]
FUNDAMENTO LEGAL: [Faint text]
PARECER: [Faint text]

REQUERIMENTO Nº 001.000.000/2010
REQUERENTE: [Faint text]
OBJETO: [Faint text]
FUNDAMENTO LEGAL: [Faint text]
PARECER: [Faint text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 18	1	Junho
DE N.º 8905		
UMUARAMA,	18	06
2010		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		